



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

São Paulo, 31 de julho de 2023.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2023/0008600-0

#### COMUNICADO Nº 74, DE 31/08/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 519 de 19/04/2023 publicado no DOC de 20/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos CEIs e CEMEIS.

#### CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA: 04/08/2023 às 09h00

Class.	Nome	Pontuação
22	Marisa Soares	8.637,00
23	Laziele Malagodi Tofanello Da Costa <b>-Impedida</b>	8.280,00
24	Luciene Do Carmo Cavalcanti	7.951,00
25	Selma Maria Ferreira E Silva	7.859,00
26	Rosany Conde Cancelli Jangarelli	7.628,00
27	Sandra Luisa Soares	6.747,00
28	Sonia Cristina Silva Laudano Pereira <b>-Impedida</b>	6.720,00
29	Tania Maria Dos Santos Cruz	6.650,00
2-Pcd	Diogo Genecil Maciel	0
30	Regina Helena Moreira	6.609,00
31	Roseli Rosa Da Silva Souza	6.308,00
32	Ligia Viana Sanches	6.268,00
33	Jaqueline Patricia De Araujo Ribeiro	5.903,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato**

**deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

- a) cédula de identidade – RG e CPF;
- b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares (**Duas Cópias**);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (**aguardar confirmação de contratação**);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19;
- r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais

**5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 3.331,29 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) acrescida de R\$ 849,36 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) a título de Abono Complementar.

**6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Rosana Rodrigues da Silva**  
Diretora Regional de Educação

**COMUNICADO Nº 75, DE 31/07/2023.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

**CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL I**

**DATA: 04/08/2023 às 09h00**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>185</b>	Carmerinda Da Silva	608
<b>186</b>	Denise Aparecida Rocha De Sousa - <b>Impedida</b>	606
<b>187</b>	Celia Maria Lopes - <b>Impedida</b>	600
<b>188</b>	Sandra Costa Da Silva Reis - <b>Impedida</b>	598
<b>189</b>	Fernanda Cavalcante Lopes	595
<b>190</b>	Jusceli Pereira Gouveia Matias Da Silva - <b>Impedida</b>	586
<b>191</b>	Sarah Souza Dias	576
<b>192</b>	Aline Torres Gschwenter	573
<b>193</b>	Adriana Rodrigues Peres - <b>Impedida</b>	564
<b>194</b>	Silvia Maria Farias Santos - <b>Impedida</b>	546
<b>195</b>	Hilda Rosa De Oliveira	539
<b>196</b>	Angela Dos Santos Morais	532

<b>197</b>	Vanessa Alves Freire Teixeira	532
<b>198</b>	Rosana Boy Figueiredo Neves - <b>Impedida</b>	520
<b>199</b>	Simone Pereira Da Silva Rodrigues	483
<b>200</b>	Rafaela De Siqueira Lacerda	481
<b>201</b>	Renata Almada De Vasconcelos	475
<b>202</b>	Arismelia Correia Matos Soares Da Veiga	474
<b>203</b>	Vivian De Almeida Santos	462
<b>204</b>	Jaqueline Pinheiro Lira	456
<b>205</b>	Jessica Aparecida Duarte De Amorim	449

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;

b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares (**Duas Cópias**);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I** (aguardar confirmação de contratação);

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) Comprovante de vacina de Covid 19;

r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

**5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 2.498,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) acrescida de R\$ 636,94 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Abono Complementar.

**6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Rosana Rodrigues da Silva**  
Diretora Regional de Educação

### **COMUNICADO Nº 76, DE 31/07/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 501 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas EMEF'S.

**CONVOCANDO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÉDIO**

**DATA: 04/08/2023 às 13h**

**PORTUGUÊS**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>42</b>	Fernando Rodrigues Da Costa	255
<b>43</b>	Aline Fernandes Pereira	201
<b>44</b>	Debora Viviane Ferreira Gomes	182
<b>45</b>	Dione Gouveia Picanco	59
<b>46</b>	Cora De Andrade Ramos	55
<b>47</b>	Adelma Santos De Souza	0

## **MATEMÁTICA**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>42</b>	Patricia Alcantara De Oliveira	0
<b>43</b>	Luciana Jesus Da Silva	0
<b>44</b>	Gilberto Pereira Moraes Leme	0
<b>45</b>	Jose Alves Magalhaes	0

## **GEOGRAFIA**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>22</b>	Eli Barros Dos Santos	0
<b>23</b>	Aparecido Joao Da Silva	0
<b>24</b>	Eduardo Augusto Lupi Da Veiga	0

## **HISTÓRIA**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>20</b>	Mauro Tadeu De Oliveira Torlezi	1.228,00
<b>21</b>	Rafael Alcantara Cabral	1.091,00
<b>22</b>	Rosemir Teixeira Soares Fonseca	1.035,00

## **ARTES**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>38</b>	Elaine Cristina Carvalho	0
<b>39</b>	Silvia Dos Santos Ferreira	0
<b>40</b>	Alessandra Simoes De Melo	0

## **CIÊNCIAS**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>20</b>	Carlos Alberto Da Silva	0
<b>21</b>	Anselmo De Souza Neiva	0
<b>22</b>	Annamaria Pignataro	0

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

Class	Nome	Pontos
33	Narciso Jose De Oliveira	0
34	Ginaldo Da Silva Santos	0
35	Jeferson Cardoso Dos Santos	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares; **(Duas Cópias)**;

c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; **(Duas Cópias)**;

d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

g) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO** (aguardar confirmação de contratação);

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação;

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- r) Comprovante de vacina de Covid 19;
- s) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

**5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 3.018,20 (três mil, dezoito reais e vinte centavos) acrescida de R\$ 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) a título de Abono Complementar.

**6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação



**ROSANA RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Regional de Educação**

Em 31/07/2023, às 18:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087394749** e o código CRC **C1EA7BA1**.

---